

**1º Aditamento à Convenção nº 3 sobre o Fundo Bilateral
para a coprodução de obras cinematográficas franco-portuguesas**

Entre:

o **Centre national du cinéma et de l'image animée (CNC)**, com sede no nº 291 do Boulevard Raspail, 75675 Paris Cedex 14, França, representado pelo seu Presidente, Dominique Boutonnat;

e

o **Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA)**, com sede na Praça Bernardino Machado, nº 4, 1750-042, Lisboa, Portugal, representado por Luís Afonso de Chaby Rosa Vaz e por Maria Cabral Alves Mineiro, que outorgam na qualidade de Presidente e Vice-presidente, respetivamente, do Conselho Diretivo.

Nos termos do artigo 4.2. da Convenção n.º 3 sobre o fundo bilateral para a coprodução de obras cinematográficas franco-portuguesas, assinada pelas Partes em 23 de fevereiro de 2020.

É acordado o seguinte:

Artigo único

**Do valor do fundo e distribuição das contribuições do CNC e do ICA
para o ano 2021**

Para o ano 2021, o orçamento global do Fundo está fixado em €600.000 euros (seiscentos mil euros):

- A contribuição financeira do CNC é de €300.000 (trezentos mil euros).
- A contribuição financeira do ICA é de €300 000 (trezentos mil euros).

Feito em, em dois exemplares, cada um nas línguas francesa e portuguesa, ambos fazendo igual fé.

Pelo Centre national du cinéma et de l'image
animée



Dominique Boutonnat

02 MARS 2021

Pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual

Luís Chaby Vaz

LUÍS AFONSO DE CHABY ROSA VAZ
Assinado de forma digital por LUÍS AFONSO DE CHABY ROSA VAZ
Dados: 2021.02.24 17:28:54 Z

Maria Mineiro

MARIA CABRAL ALVES MINEIRO
Assinado de forma digital por MARIA CABRAL ALVES MINEIRO
Dados: 2021.02.24 17:40:53 Z